

Portaria CRF-SP nº 27, de 27 de junho de 2024

A Diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-SP), Autarquia instituída pela Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e investida do cargo conforme Deliberação do seu Plenário de nº 17, de 14 de dezembro de 2023, DECIDE:

Art. 1º. **Alterar o endereço da Seccional de Piracicaba:** em razão da mudança para novo imóvel próprio, a Seccional Piracicaba do CRF-SP, a partir de 01/07/2024, deixará de atender no endereço à Av. Ulhoa Cintra, 32, Centro, Piracicaba/SP, CEP 13.400-430, e passará a atender em novo endereço à Av. Independência, nº 724, Condomínio Liberty Vila dos Frades, sala nº 17, Bairro Higienópolis, Piracicaba/SP, CEP 13.419-160.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua disponibilização.

Marcelo Polacow Bisson

Presidente

